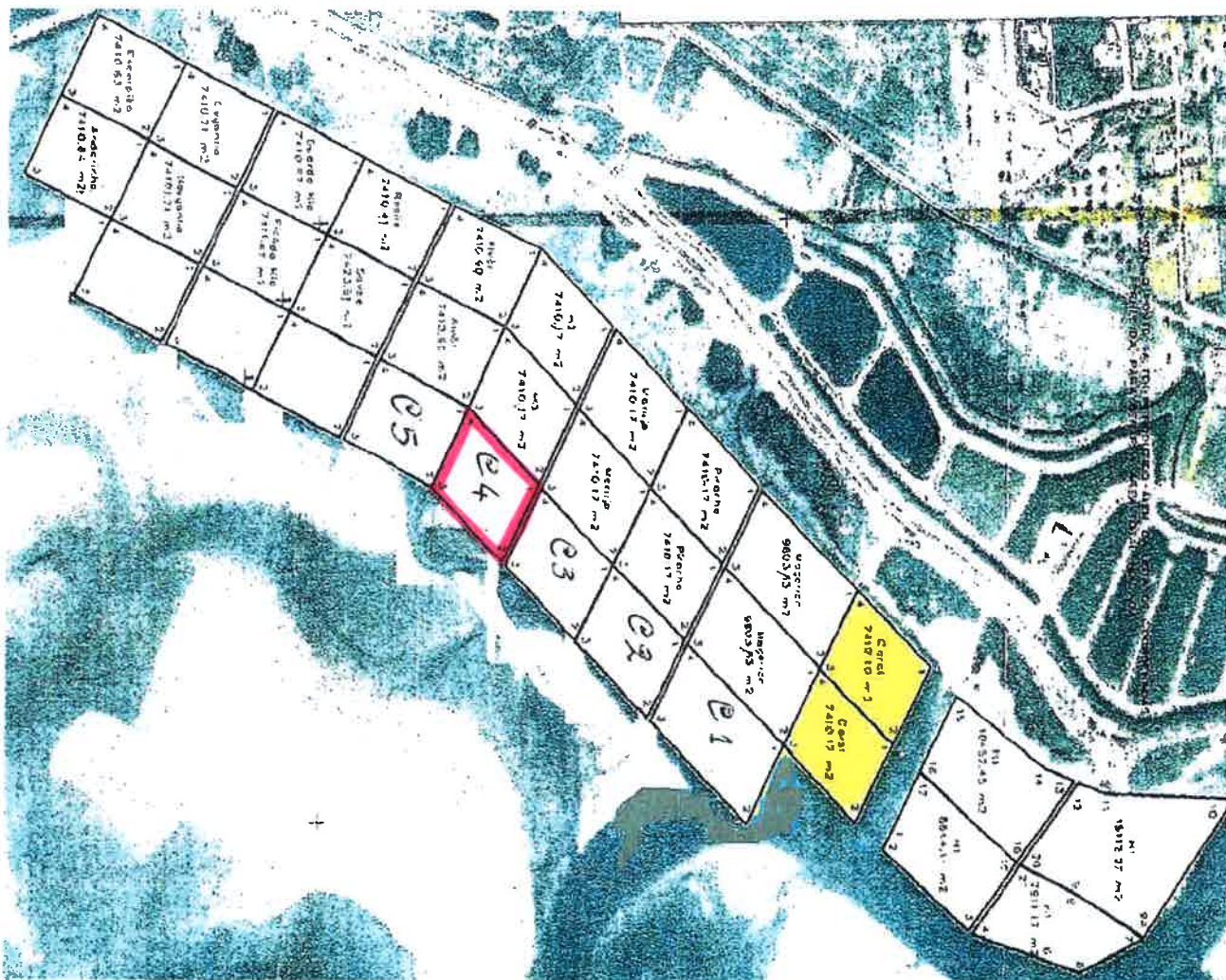


EDITAL

(N.º 05/2017/TAA)

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, torna-se público que a empresa Alvostral - Produção e Comercialização de Bivalves, Lda., com sede na Rua Professor Doutor Montalvão Marques, lote 2 -5.º Esq., 8500-722 Portimão, concelho Portimão e distrito de Faro, com o número de identificação de pessoa coletiva 510477100, requereu, ao abrigo do artigo 17.º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à instalação de um estabelecimento de culturas marinhas a denominar por “C4”, destinado ao crescimento e engorda de ostra japonesa - *Crassostrea gigas*, em regime extensivo, com uma área de 7.410,23 m², a localizar na margem esquerda da ribeira de Odiáxere, sítio do Vale da Lama, freguesia de Odiáxere e concelho de Lagos, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Portimão, conforme imagem seguinte.





LISTA DE COORDENADAS DAS EXTREMAS DAS PARCELAS

C1 9 803,72 m2	1	-43558.020 -281503.144	C2 7 410,17 m2	1	-43646.924 -281607.773	C3 7 410,23 m2	1	-43712.322 -281684.741
	2	-43494.055 -281542.304		2	-43582.959 -281645.933		2	-43648.357 -281723.901
	3	-43579.721 -281843.124		3	-43647.710 -281723.139		3	-43713.108 -281800.107
	4	-43843.686 -281803.964		4	-43711.675 -281683.979		4	-43777.073 -281760.947
C4 7 410,23 m2	1	-43780.311 -281764.756	C5 7 410,90 m2	1	-43845.578 -281841.806			
	2	-43716.348 -281803.916		2	-43781.013 -281880.966			
	3	-43781.097 -281880.122		3	-43820.078 -281973.272			
	4	-43845.062 -281840.962		4	-43884.043 -281934.112			

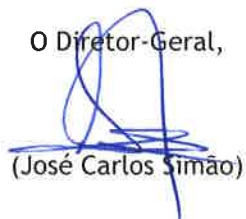
Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, a TAA é válida pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre 13 de novembro a 5 de dezembro, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Avª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 6 de novembro de 2017

O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)